

ATA DA HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Ata nº 2/2022

Data: 2022.08.23

A comissão, nomeada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 001/JUL/2022, de 01 de julho, composta por Elsa Manuela Ramires e Sá, na qualidade de Presidente, Lúcia Catarina de Oliveira Tarrio de Lima, na qualidade de vogal efetivo e Ivone Gil Ferreira de Sousa Costa na qualidade de vogal suplente, procedeu à abertura do ato público, pelas 10h00m, no edifício do *Forum* Municipal Rodrigues Sampaio, sito no Largo Sacadura Cabral, da cidade de Esposende, nos termos disposto no ponto 2.2. do aviso de procedimento, uma vez que no ato público realizado em 16/08/2022 o imóvel identificado com o n.º 6 do ponto 1. do aviso ficou deserto.

Aberto o ato público foram identificadas as sociedades que pretendiam licitar, bem como comprovada a presença dos membros com poderes para obrigar as referidas sociedades, a saber:

- Gomada, Lda, NIPC 516 468 294, com sede na Av.ª Comendador Francisco Alves Quintas, n.º 412, pavilhão F, 4740 – 010 Esposende, representada neste ato pela sócia gerente Rosa Maria Arezes do Casal, NIF [REDACTED]
- Volume Ideal – Unipessoal Lda, NIPC 516 695 320, com sede no Beco das Lages, n.º 40, 4740 – 593 Palmeira de Faro, representada neste ato pelo sócio gerente Gilberto Carlos Lopes Reis, NIF [REDACTED].

De seguida foi identificado o imóvel a alienar no âmbito da hasta pública, bem como explicitado aos presentes o conteúdo do disposto no aviso do procedimento.

Relativamente ao ato público de licitação foi lido e explicado o ponto 3. do aviso de procedimento, tendo os presentes sido informados que a licitação do imóvel será efetuada de forma verbal, iniciando-se a licitação no montante fixado como valor base para o imóvel em causa, não podendo os respetivos lances ser inferiores a 1% da base de licitação, arredondado às centésimas, sendo obrigatório pelo menos um lance para a arrematação do imóvel. A adjudicação será efetuada ao candidato que propuser o valor mais alto. A licitação termina quando a presidente da Comissão tiver anunciado três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

Iniciada a licitação para o prédio identificado com o n.º 6 do ponto 1. do aviso de procedimento correspondente à fração autónoma designada pela letra "F" composto de um pavilhão de um piso, o sexto a contar de poente, destinado a armazém e/ou atividade industrial, sito na Rua do Faro, n.º 91, na extinta freguesia de Palmeira de Faro, pelo valor base de 138.000,00 € apenas foi oferecido um lance, no montante de 1.380,00 €, pela sociedade Gomada, Lda, NIPC 516 468 294, com sede na Avenida Comendador Francisco Alves Quintas, n.º 412, pavilhão F, 4740-010 Esposende, representada neste ato pela sócia gerente Rosa Maria Arezes do Casal, NIF [REDACTED] tendo o imóvel sido arrematado pelo valor total de 139.380,00 €.



Terminadas as licitações do imóvel, a sócia gerente da sociedade arrematante foi advertida de que deve entregar a título de sinal e princípio de pagamento, na Tesouraria da Câmara Municipal, até as 16h:00m do dia de amanhã, 24/08/2022, o montante correspondente a 10% do valor da arrematação, sob pena de ineficácia da adjudicação, se tal não se verificar.

O pagamento da parte restante do preço deverá ser efetuado até à celebração do ato notarial de compra e venda.

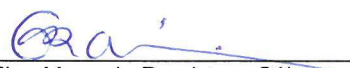
Nos termos do disposto no ponto 6.4. do aviso de concurso a não realização de qualquer dos pagamentos previstos nos pontos anteriores implicará a perda integral dos direitos adquiridos bem como de todas as importâncias já pagas, não havendo a obrigação do Município restituir as importâncias já pagas ou de pagar qualquer indemnização ou compensação, podendo o órgão competente, mediante deliberação, adjudicar provisoriamente o imóvel ao licitante que tiver efetuado o lanço de montante imediatamente inferior.

A arrematante foi esclarecida que a escritura de compra e venda será realizada até ao prazo de trinta dias seguidos, após a comunicação da homologação do resultado da hasta pública, mediante notificação postal com aviso de receção, conforme dispõe o ponto 7.1. do aviso de procedimento. Em situações excepcionais e devidamente fundamentadas pode o Órgão Executivo deliberar a prorrogação do prazo previsto no ponto 7.1..

Face ao supra exposto e ao previsto no ponto 3.7. do aviso do procedimento, a comissão deliberou submeter ao Presidente da Câmara Municipal, para homologação por parte do Órgão Executivo, a proposta de adjudicação do imóvel à sociedade arrematante supra identificada pelo valor fixado na hasta pública, decorrente do resultado das licitações efetuadas e cujo resumo se transcreve de seguida:

Ref. Imóvel no aviso	Nome do Licitante	NIF/ NIPC	Valor base do Imóvel	Lanço mínimo	Valor de Arrematação
6 Fração Autómoma "F" - Pavilhão, Rua do Faro, n.º 91, Palmeira de Faro	Gomada, Lda	516 468 294	138 000,00 €	1 380,00 €	139 380,00 €

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato público às 11h:00m e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelas presentes, a qual será remetida à Câmara Municipal para efeitos de homologação de resultado, conforme consta do ponto 3.7. do aviso de procedimento.


(Elsa Manuela Ramires e Sá)


(Lígia Catarina de Oliveira Tarrio de Lima)


(Ivone Gil Ferreira de Sousa Costa)